



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

6020 - Trabalho Completo - XIII Reunião Científica da ANPEd-Sul (2020)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 06 - Formação de Professores

FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: POLÍTICA, POLIVALÊNCIA E POLITECNIA.

Luiz Aparecido Alves de Souza - UTP - Universidade Tuiuti do Paraná

Maria de Fátima Rodrigues Pereira - UTP - Universidade Tuiuti do Paraná

FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: POLÍTICA, POLIVALÊNCIA E POLITECNIA.

A criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Lei 11.892/2008 e a ampliação dessas instituições, possibilitou que o campo da educação profissional no país se expandisse e interiorizasse pelos estados federativos, o que demanda considerar a que educação se propõe e, por conta, a formação de professores para essas instituições.

O presente texto tem como objetivo trazer ao debate a formação de professores para a educação profissional e tecnológica, tendo em vista os interesses do capital e/ou do trabalho no contexto da reestruturação produtiva, no recorte temporal 2008-2018. A questão que se coloca é: a que políticas educacionais tem atendido a formação de professores da educação profissional e tecnológica no contexto das disputas por uma educação polivalente e ou politécnica?

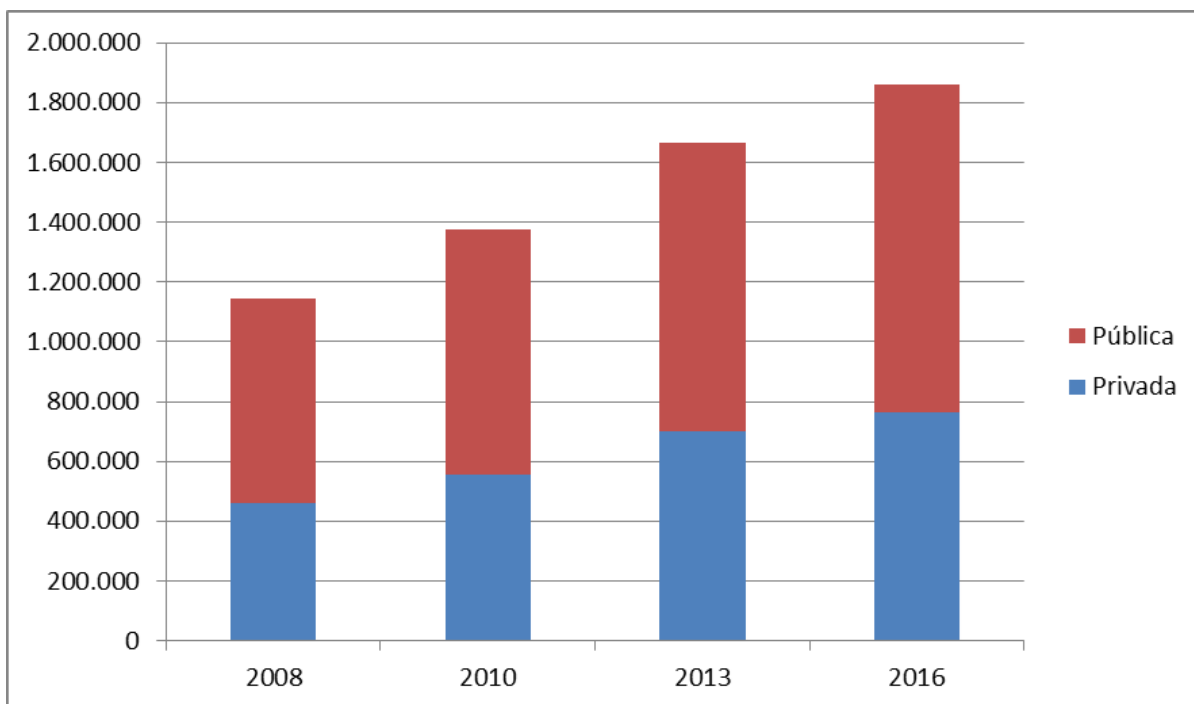
Para tanto, apresenta-se e analisa-se documentos referentes à formulação da Política de criação dos Institutos, posições da área de Educação na defesa da educação politécnica, a Política Industrial dos governos Lula e Dilma, os editais de concursos públicos para docentes do Instituto Federal do Paraná entre 2010 a 2018. A pesquisa tem tratamento segundo os pressupostos teórico-metodológico do materialismo histórico-dialético e de procedimentos da pesquisa bibliográfica e documental

É pertinente compreender que os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia tiveram criação legal pela Lei 11.892 de 2008, promulgada, portanto, no segundo mandato do presidente Lula, do Partido dos Trabalhadores. A referida Lei expressa em seu Artigo 2º a natureza dos Institutos Federais: “são instituições de educação superior, básica e profissional (...), especializadas nas diferentes modalidades de ensino (...), com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas (BRASIL, 2008).

Compreende-se, pelo exposto, que o desígnio da política atribuído aos Institutos Federais de Educação é o trabalho educativo para os níveis de Educação Básica e Superior em que aponta, para a possibilidade de efetivação, em uma mesma instituição, da oferta tanto aquela referente à Educação Básica, à Superior e Profissional, Técnica e Tecnológica, como

também, contemplou a formação de professores (Seção III, Art. 7º, Inciso V, alínea b).

Assim, de acordo com Ortigara (2014), no período entre 2005 e 2010 houve um aumento expressivo de instituições de oferta de educação profissional em todo o país, conforme se apresenta o quadro abaixo, no que tange ao número de matrículas – Brasil- 2008-2016:



Fonte: INEP/MEC. Notas Estatísticas. Censo Escolar. 2016

De algum modo, essa ampliação guardava estreitas ligações com o avanço da mundialização do capital, da reestruturação produtiva, com as políticas de industrialização do Brasil, a sua inserção na divisão social do trabalho, distribuição, troca e apropriação das mercadorias, o que demandava exigências à formação dos trabalhadores, uma vez que a educação era considerada meio para atingir o suposto desenvolvimento associado com caráter nacional. Isso implicou direcionamentos normativos para a formação de professores para a Educação Profissional e Tecnológica (EPT).

De acordo com Ramos (2011) foi a partir da década de 1980, com a reestruturação produtiva, nos países de capitalismo avançado que novas configurações para o mundo produtivo, trouxeram características peculiares às pedagogias do mercado, que tem conceituado a educação polivalente: flexibilização da produção e da subjetividades dos trabalhadores; surgimento de novos conceitos como multifuncionalidade e polivalência, integração de setores da produção e valorização dos saberes dos trabalhadores não ligados ao trabalho prescrito ou ao conhecimento formalizado,

Desse modo, nos governos de Lula e Dilma a Política Industrial, apresentada em consenso com o empresariado nacional, determinaram uma política de cunho nacional-desenvolvimentista, de conciliação de classes, com investidas por um lado, na ampliação de postos de trabalho, e por outro, com determinações ambíguas para os processos formativos das forças produtivas, entre uma educação na perspectiva polivalente e politécnica.

O documento base publicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação, organizado por Pacheco (2007), apresenta a importância de uma formação politécnica: “Quando lembramos que um Colégio Industrial possibilitou o

surgimento de um José Saramago (...) isto foi possível porque se ensinava, física, química, matemática, mecânica, desenho industrial, história, filosofia, português” (p. 07).

Em outro documento intitulado, “Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica”, o conteúdo manifesta a natureza e especificidade que os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia propuseram para as bases sociais no Brasil: formar cidadãos para o mundo do trabalho “o qual poderia ser tanto técnico, como um filósofo, um escritor ou tudo isto”. Aos Institutos Federais cabe contribuir em sua política educacional para a implantação de “novas formas de organização produtiva”. (PACHECO, 2008, p. 08).

Ao se considerar o Projeto Pedagógico Institucional do Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná, analisado nesta pesquisa (2014-2018), o documento apresenta como “instrumento político, filosófico, teórico-metodológico, a partir do qual, as ações de ensino devem ser discutidas” (PDI-IFPR, 2014, p.27). Neste sentido, esses documentos expressam a concepção de politecnicidade: “O Projeto Pedagógico Institucional caracteriza-se (...) porque assume compromisso com a *formação integral do estudante (...)* numa perspectiva omnilateral de formação do sujeito” (PDI-IFPR, p. 30).

: Esta concepção de politecnicidade, de uma educação integral, encontra assento na Resolução N. 19/2017 do Instituto Federal do Paraná. Efetivamente, a referida Resolução que estabelece a política institucional para a formação de profissionais do magistério da educação básica, aponta que faz-se necessário definirmos um projeto formativo de educadores (profissionais do magistério), de modo “*a garantir um perfil profissional integral, com pleno domínio e compreensão da realidade e de seu tempo, com desenvolvimento da consciência crítica*”. (IFPR, 2017, p.5, grifos nossos). Ao sinalizar para a formação integral remete a que se considere as relações trabalho e educação para a emancipação das relações alienadas de produção da vida, portanto, para a politecnicidade.

Para Frigotto, Ramos e Ciavatta (2014) o debate no campo do Trabalho e Educação, quando se fundamenta na perspectiva marxista, cabe considerar os fundamentos científico-tecnológicos dos procedimentos produtivos, o telos do trabalho como contradição e como superação, o que supõe, também, apontar os processos históricos da exploração capitalista, bem como as dimensões epistemológicas e político-pedagógicas emancipatórias.

O estudo dos documentos sucintamente apresentado possibilita afirmar que apontam para uma formação politécnica, a questão que se coloca é se encontram apoio para sua efetivação tema que se trata em seguida.

Compreendemos no escopo deste trabalho, que a política, de acordo com Boron (2006) se assenta nos princípios formulados por Marx, no caráter teórico-prático e não contemplativo. Assim sendo, implica luta pelo poder político. Em outras palavras, em Marx a política assume como essência a atividade prática e seu significado só pode ser compreendido no conjunto da vida social (BORON, 2006, p. 297)

Para o estudo da Política Industrial dos governos Lula e Dilma, são considerados três documentos: Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE- 2004 a 2008) e a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP- 2008 a 2010), do governo Lula e o Plano Brasil Maior (PBM- 2011-2014), do primeiro governo Dilma. É na formulação dessas políticas que encontramos o conceito de Arranjos Produtivos Locais (Cadeias Produtivas), para se referir a educação polivalente.

O documento da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (2004-2008), aponta os seguintes objetivos: “o aumento da eficiência econômica e do desenvolvimento e

difusão de tecnologias com maior potencial de indução do nível de atividade e de competição no comércio internacional”. (BRASIL, 2003, p. 2).

Observa-se que o desenvolvimento e difusão de tecnologias focada no aumento da eficiência da estrutura produtiva e na capacidade de inovação são princípios que aderem a essa política e que, ao nosso entendimento, leva ao “desenho” do que seria em 2008 a Criação dos Institutos Federais para que atendessem parte dessa política industrial, com estreita relação com o desenvolvimento regional, que se expressou como Arranjos Produtivos Locais (APLs).

Na sequência, o documento intitulado Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP-2008 a 2010) veio a arremesso, por conta das fragilidades da política industrial anterior que não empolgou a classe do empresariado brasileiro. Essa política estabeleceu como objetivo central dar sustentabilidade à expansão da economia e teve como objetivos particulares incentivar e ampliar os investimentos produtivos, elevar as taxas de crescimento da economia brasileira e permitir que tal crescimento se dê em bases sustentáveis. (BRASIL, 2008)

Para isso, definiu como desafios a ampliação da capacidade de oferta na economia, a elevação da capacidade de inovação das empresas, a preservação da robustez do balanço de pagamentos e o fortalecimento das MPE (Micro e Pequenas Empresas).

Cabe destacar que se a Política Industrial anterior, Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE), foi considerada muito limitada, por abranger apenas quatro setores, tais como: software, bens de capital, fármacos e componentes eletrônicos, a formulação da Política de Desenvolvimento Produtivo, se colocou mais ampla e muito mais abrangente quanto ao número de setores envolvidos.

Entre as frentes de trabalho da Política de Desenvolvimento Produtivo a presença de cinco setores complexos que foram contemplados, a saber: 1. Ampliação das exportações e financiamento do BNDES; 2. Fortalecimento das micro e pequenas empresas; 3. Regionalização e articulação à Política de *Arranjos Produtivos Locais e das Cadeias Produtivas*. 4. Integração produtiva com a América Latina e África. 5. Produção Sustentável. (BRASIL, 2008, p. 5, grifos nossos).

Já no governo Dilma, foi apresentada a Política Industrial Plano Brasil Maior (2011-2014) e como afirma o documento, para esta política o foco encontra-se no estímulo à *inovação e à competitividade* da indústria nacional que “ao mobilizar as forças produtivas para inovar, competir e crescer, o Plano busca aproveitar competências presentes nas empresas, na academia e na sociedade, construindo um país mais próspero e inclusivo” (BRASIL, 2011, p.7, grifos nossos).

Desse modo, o documento aponta que a política industrial para este período de governo, se assenta sobre os pressupostos da inovação e da competitividade, o que demanda, possivelmente, no âmbito da oferta da educação profissional e tecnológica, que os arranjos produtivos locais e as cadeias produtivas em que se inserem os institutos federais, tenham que ajustar suas políticas de ensino bem como seus editais de concurso público para professores como veremos em seguida.

Até este momento, apresentamos que nos documentos fundadores da Política de Criação dos Institutos Federais, a defesa por uma educação politécnica se acentua e orienta possibilidades da oferta de itinerários formativos conformem a esses princípios. No entanto, a macro política dos governos Lula e Dilma sinalizava para a inserção do país com ajustes à competição tecnológica e produtiva, com fortalecimento das cadeias produtivas, descontos fiscais sob os interesses do capital. Este último desígnio encontra amparo nos editais dos

processos seletivos dos professores para o Instituto Federal do Paraná.

Efetivamente, a análise de treze editais de concursos públicos, publicados no período de 2010 a 2018, que colocaram 791 docentes na EPT, possibilita apontar que buscaram atender as orientações da Política Industrial no contexto da expansão dos Institutos Federais no país.

Foi possível chegar a essa constatação quando selecionamos os referidos editais de concurso e analisamos os conteúdos exigidos para a admissão à docência e o tensionamento com as políticas educacionais para a formação de professores exaradas pelos documentos institutivos do Ministério da Educação bem como os documentos emitidos pelo Instituto Federal em estudo, como já explicitado anteriormente.

Cabe informar que o Instituto Federal estudado apresenta em seus 26 campi, cadeias produtivas muito diversas em que os itinerários formativos que se colocam nesses campi, alinham-se às demandas da Política Industrial no país e, nesse sentido, determinaram os conteúdos programáticos, a titulação mínima, área de conhecimento, desempenho didático exigidos pelos editais a que foram submetidos os docentes selecionados para o trabalho na EPT nesses campi.

Quando verificamos os conteúdos programáticos dos referidos editais, observamos que não há exigência de conteúdos que concorram para o comprometimento da atividade docente, tangentes às práticas pedagógicas, inerentes ao exercício da docência na educação básica, técnica e tecnológica pelos quais estão sendo selecionados.

A pesquisa nesses editais de concurso público possibilita apontar que houve estreita relação com as políticas desenvolvimentistas do governo federal no país, conforme a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) e a Política de Desenvolvimento Produtivo (PDP) implantada no período do Governo Lula (2004 a 2010) e a Política Industrial, Plano Brasil Maior (PBM) no governo Dilma (2011-2014) e que nos autoriza a destacar que os referidos editais de concurso não garantiram os pressupostos da politecnia:

1) Os editais apresentam constantes contradições: concomitante às exigências de formação no campo do ensino e das práticas pedagógicas para as áreas que correspondam ao núcleo básico do currículo, que são aquelas que exigem a titulação de licenciatura, as exigências de formação para o domínio de conhecimentos pedagógicos para a maior parte das áreas de conhecimento em disputas nestes editais, que são específicas do núcleo técnico e tecnológica, não são exigidas. E, no entanto, disputam vagas para a docência na educação básica, técnica e tecnológica;

2) Os editais de 2010 a 2018 tem ampliado o quadro docente sendo em sua maioria com o regime de trabalho de dedicação exclusiva, isso contribui para que as condições de trabalho do professor no Instituto Federal, concorram para uma possível educação integral dos estudantes oriundos da classe trabalhadora;

3) A dualidade entre educação geral e educação técnica ainda é persistente no processo seletivo; o que nos autoriza a afirmar, de acordo com a análise empreendida, nas etapas das provas escrita, discursiva, didática e títulos- reforça-se neste sentido- que esse dualismo apresenta-se como um limite na relação ensino-aprendizagem no âmbito da educação profissional e tecnológica;

4) Para as áreas de conhecimento em que os professores não comprovem titulação em licenciatura, os candidatos ao trabalho docente na educação profissional e tecnológica, deverão cumprir a exigência no prazo de 23 (vinte e três) meses, a sua comprovação em

formação pedagógica. Desse modo, apontamos a necessidade e urgência de políticas de formação continuada de professores que atendam as determinações legais e, em específico, a Resolução IFPR nº 19/2017;

5) O conteúdo dos editais examinados por darem ênfase aos conhecimentos específicos das áreas científicas em disputa, apontam para o atendimento às Cadeias Produtivas, em clara aproximação com as necessidades de uma formação para atender as exigências do mercado, portanto, uma educação polivalente, tensionando com a política expressa nos documentos institucionais na esfera nacional e na particularidade do Instituto Federal em questão, que tem apontado para uma educação politécnica.

Como síntese final, tem-se: a análise dos documentos ora apresentada, possibilita apontar que as exigências dos editais para a contratação de professores procuraram atender às cadeias produtivas locais. Por outro lado, os documentos fundadores da política de criação dos Institutos, em nível federal como estadual apontam para a educação politécnica, afinal duas concepções de educação irreconciliáveis que se afinam com práticas políticas igualmente inconciliáveis.

PALAVRAS-CHAVE: Formação de professores. Educação profissional e tecnológica. Politécnica. Polivalência

REFERÊNCIAS

BORON, Atilio A. Filosofia política moderna. De Hobbes a Marx. Em publicação: Filosofia política moderna. De Hobbes a Marx. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales, DCP-FFLCH, Departamento de Ciências Políticas, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, USP, 2006.

BRASIL/MEC. *Concepção e diretrizes. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia*. Brasília, 2008.

_____. *LEI Nº 11.892*, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.

BRASIL/MDIC. *Política de Desenvolvimento Produtivo: Inovar e investir para sustentar o crescimento*. Disponível em: <http://investimentos.mdic.gov.br/portalmDIC//conferencia-apl/modulos/arquivos/IsmarFerreira.pdf>. Acesso em: 14.dez.2018.

_____. *Diretrizes de Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior*. 2003.

_____. *Plano Brasil Maior: Inovar para competir, competir para crescer*. Disponível em: http://bibspi.planejamento.gov.br/bitstream/handle/iditem/469/plano_brasil_maior_texto_de_resequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 14.dez.2018.

FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise Nogueira; GOMES, Cláudio. *Anais / Produção de conhecimentos de ensino médio integrado: dimensões epistemológicas e político-pedagógicas*, Rio de Janeiro: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Fiocruz- EPSJV, 2014.

IFPR. *Resolução Nº 19 de 24 de março de 2017*. Estabelece a Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o Regulamento para Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura no IFPR.

_____. *Plano de Desenvolvimento Institucional (2014-2018)*. Disponível em: <http://goioere.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/05/PDI-2014-2018-Vers%C3%A3o-Final-1.pdf>. Acesso em: 17. Out. 2017.

ORTIGARA, Claudino. *Políticas para a educação profissional no Brasil: os institutos federais de educação, ciência e tecnologia e a educação integral*. Pouso Alegre-MG: IFSULDEMINAS, 2014.

PACHECO, Eliezer Moreira. *Os Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnológica*. Brasília- DF: SETEC/MEC, 2007.

RAMOS, Marise Nogueira. *Educação Profissional: História e legislação*. Curitiba, PR: IFPR, 2011.